

ANEXO I - TUTORIAL PARA REGISTRO DE USUFRUTO E COMPENSAÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SISTEMA PGD PETRVS REFERENTE AO HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO EM JANEIRO/2025

1. Elaboração do Plano de Trabalho de janeiro/2025 (usufruto de horas)

No cadastro do Plano de Trabalho você deve registrar os percentuais de distribuição de Carga Horária para as respectivas entregas da seguinte forma:

O somatório do percentual de contribuição da Carga Horária Disponível (%CHD) deve ser menor que 100% (usufruto).

Exemplo de um plano de trabalho de janeiro de 2025 (apenas 1 plano para o mês) de servidor que possui regime de trabalho de 40 horas/semanais e que não usufruirá o recesso de ano novo ou férias no mês, considerando o horário especial de funcionamento de 06 a 31/01/2024 (6 horas/dia):

Período	Condição	Dias úteis	CH normal	% CH normal	CHD com horário especial de jan/25 (B)	% CHD com horário especial de jan/25 (B/A)*100
2 e 3/1/2025	Jornada normal de 8h/dia	2	16	9,09%	16	9,09%
6 a 31/1/2025	Horário especial de funcionamento de 6h/dia	20	160	90,91%	120	68,18%
Total		22	176 (A)	100%	136	77,27%

Obs.: Total de horas a compensar até 30/06/2024 = 40

Registro no campo Descrição dos trabalhos:

“Ressalta-se que esta entrega está com previsão de contribuição abaixo do percentual habitual em função do usufruto de 40h referente ao horário especial de funcionamento de jan/2025”

Obs.: Deve ser incluído o horário especial de funcionamento de jan/2025 no TCR.

Observe na imagem abaixo que o somatório dos percentuais é **77,27%** (destaque em verde). Adicionalmente, deve-se registrar no campo “Descrição dos Trabalhos” da entrega correspondente que se trata de usufruto de carga horária (destaque em amarelo).

Entregas do plano de trabalho

Origem	Entrega	% CHD	Descrição dos Trabalhos
Própria Unidade CGS	Entrega A 02/01/2025 - 31/01/2025 Curtir	50%	Descrição da entrega A
Própria Unidade CGS	Entrega B 02/01/2025 - 31/01/2025 Curtir	27,27%	Descrição da entrega B: Ressalta-se que esta entrega está com previsão de contribuição abaixo do percentual habitual em função do usufruto de 40h referente ao horário especial de funcionamento de jan/2025

2. Execução do Plano de Trabalho de janeiro/2025 (usufruto de horas)

No registro da execução do Plano de Trabalho você deve informar a carga horária usufruída no período para a respectiva entrega, no campo de “Comentários”.

Registros De Execução ↓

Data início	Data fim	Estatísticas/Avaliações	Status
01/10/2024	30/10/2024		Concluído

Detalhamentos da Execução

Origem	Entrega	% CHD Planejado	Meta	Progresso
Própria Unidade	Comitê do PGD implementado Elaborar normativos	35,00%	1	0

#ID/ Trabalho executado	Início e Conclusão	Progresso Etiquetas/Checklist	nº Processo/Status
85 Elaborei uma nota técnica	01/10/2024 00:00 30/10/2024 23:59	100%	Concluído

Incluir comentário

Registro no campo Comentários:

“No mês de jan/2025 trabalhei 40h a menos referentes ao horário especial de funcionamento no mês (6 a 31/01/2025)”

3. Elaboração do Plano de Trabalho de fevereiro/2025 (compensação de carga horária)

Nos casos de compensação, o somatório do %CHD deve ser maior que 100%.

Exemplo de um plano de trabalho de fevereiro de 2025 (apenas 1 plano para o mês) de servidor que possui regime de trabalho de 40 horas/semanais e que não terá afastamento, licença ou férias no mês, considerando a compensação de 10 horas (¼) do horário especial de funcionamento:

Período	Condição	Dias	CH	% CH	CHD com	% CHD com
---------	----------	------	----	------	---------	-----------

		úteis	normal	normal	compensação (B)	compensação (B/A)*100
1 a 28/2/2025	Jornada normal de 8h/dia	20	160	100%	170	106,25%
Total		20	160 (A)	100%	170	106,25%

Obs.: máximo de horas excedentes (além da CH normal) = 2h/dia

Registro no campo Descrição dos trabalhos:

“Ressalta-se que esta entrega está com previsão de contribuição acima do percentual habitual em função de compensação de 10h referentes ao horário especial de funcionamento de jan/2025”

Obs.: A compensação deve ser incluída no TCR.

Observe na imagem abaixo que o somatório dos percentuais é **106,25%** (destaque em verde). Adicionalmente, deve-se registrar no campo “Descrição dos Trabalhos” que trata-se de compensação de carga horária (destaque em amarelo)

Entregas do plano de trabalho			
Origem	Entrega	% CHD ⓘ	Descrição dos Trabalhos
Própria Unidade CCS	Entrega A 02/01/2025 → 31/01/2025 Curtir	50%	Descrição da entrega A
Própria Unidade CCS	Entrega B 02/01/2025 → 31/01/2025 Curtir	56,25%	Descrição da entrega B. Ressalta-se que esta entrega está com previsão de contribuição acima do percentual habitual em função de compensação de 10h referentes ao horário especial de funcionamento de jan/2025

4. Execução do Plano de Trabalho de fevereiro/2025 (compensação de carga horária)

No registro da execução do Plano de Trabalho você deve informar a carga horária compensada no período para a respectiva entrega, no campo de “Comentários”.

Registros De Execução ↓

Data início	Data fim	Estatísticas/Avaliações	Status
01/10/2024	30/10/2024		Concluído

Detalhamentos da Execução

Origem	Entrega	% CHD Planejado	Meta	Progresso
Própria Unidade	Comitê do PGD implementado Elaborar normativos	35.00%	1	0

Curir

#ID/Trabalho executado	Início e Conclusão	Progresso Etiquetas/Checklist	nº Processo/Status	Comentários
# 60 Elaborei uma nota técnica	01/10/2024 00:00 30/10/2024 23:59	100%	Concluído	Comentários

Curir

Incluir comentário

Registro no campo Comentários:

“No mês de fev/2025 realizei a compensação de 10h referentes ao horário especial de funcionamento no mês de janeiro/2025 (6 a 31/01/2025)”

Obs.: Se a compensação foi por meio de curso, deve ser especificado o nome do curso e CH dele, conforme art. 17 da IN 52/2023.

Nota: As 40h trabalhadas a menos em jan/2025 devem ser compensadas até jun/2025.